SÚMULA 395ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS

DATA:	26 de setembro de 2022, segunda-feira	HORÁRIO:	9h às 16h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Dna. Laura, nº320, 14º e 15º andar, sala de reuniões nº1		

PARTICIPANTES	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador
	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	Coordenadora Adjunta
	Rafael Ártico	Membro
	Patrícia Lopes	Membro Suplente
ASSESSORIA	Eduardo Sprenger da Silva	Assessor Operacional
	Karla Rossoni Riet	Assessora Técnica
	Jaime Léo Ricachenevsky	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADO	Josiane Cristina Bernardi	Secretaria Geral
	Tales Volker	Gerente Geral
	Carla Regina Dal Lago	Secretaria de Gabinete

1. Verificação de quórum	
Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h30min, com os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Fábio Müller e a conselheira Deise Flores solicitaram a convocação de seus membros suplentes. Registro a ausência justificada do conselheiro Giofranco Angilis Fonseca.

2. Votação da súmula da reunião ordinária anterior	
Votação	A súmula da 394ª reunião ordinária é aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausência.
Encaminhamento	Colher assinatura da secretária e do coordenador e publicar no site do CAU/RS.

3. Comunicações	
Relatores	Andréa e Pedone
Comunicado	A Conselheira Andréa relata sua participação, juntamente com o Conselheiro Pedone, no 3º Fórum dos Coordenadores da CEP-CAU/UFs, em Belo Horizonte/MG e que teve a participação de uma conselheira da CEP/BR; fala do Grupo de Trabalho formado para a revisão do glossário da Resolução nº 21/2012, que o CAU/BR está trabalhando na revisão da Resolução nº 21/2012 e cita a Resolução nº006; fala dos encaminhamentos ao CAU/BR, de um GT com conselheiros federais e de um comitê para tratar de atribuições. O conselheiro Pedone fala que assumiu a coordenação do GT de Convênios e Acordos, do CAU/BR, que tem o objetivo de montar um banco de dados de convênios. Os membros discutem o tema da comunicação. O Conselheiro Pedone informa que o CAU/RS terá a representação da Conselheira Andréa no Fórum de Presidentes em Salvador/BA, em outubro/2022, que irá no lugar do Presidente Tiago, sendo a vice-presidente do CAU/RS; informa para o plano de ação da comissão de 2023, que estão programadas as seguintes datas de eventos: - 15, 16 e 17 de março em São Paulo/SP; - 10, 11 e 12 de maio em Porto Alegre/RS ou Florianópolis/SC; - 9, 10 e 11 de agosto em Campo Grande/MS;

	- 8, 9 e 10 de novembro no Espírito Santo.
Relatora	Karla
Comunicado	A assessora Karla informa que participou de um Seminário em Cuiabá/MT, como assessora da CED-CAU/RS, sobre a pauta da assistência técnica e discussões dos posicionamentos sobre reserva técnica; relata que as discussões e posicionamentos dos CAU/UFs e logistas, foram a favor da reserva técnica de arquitetos sobre as vendas; os membros discutem sobre a questão da RRT sobre vendas de produtos de interiores.

4. Apresentação da pauta e extra pauta.
Mantida a pauta previamente apresentada. Incluido os itens 6.1, 6.2 e 6.3 extra pauta.

5. Ordem do dia	
5.1. Acompanhamento do Plano de Trabalho	
Fonte	Assessoria
Relatores	Assessoria
Discussão	A assessora Karla faz a leitura do acompanhamento dos projetos do Plano de Trabalho da CEP-CAU/RS: 1-Diagnóstico sobre Arquitetura e Urbanismo no RS: informa que a empresa de pesquisa Data Folha enviou uma nova proposta orçamentária e que está pautado nesta reunião; 2- Ação comunicacional para esclarecimentos sobre as atribuições e campos de atuação dos AeU: informa que está pautado nesta reunião; 3- Definir temáticas para valorizar a atuação de profissionais em cartórios, tabelionatos, câmaras municipais e demais órgão público: informa que foi discutido em reunião conjunta da CEP com a CPUA-CAU/RS, que a CPUA tem a contrução de uma tese; o Conselheiro Pedone solicita que seja pautado para a próxima reunião da comissão; 4- Criar simulador universitário para RRT e tabela de honorários: informa que a CEFCAU/RS retornou com um documento; informa que esta pautado nesta reunião; 5- Continuar e fomentar a fiscalização de arquitetura de interiores: informa que a pauta é uma ação continua e fomentada pela conselheira Deise; 6- Constituir colegiados regionais e temáticos vinculados aos escritórios regionais: a pauta será discutida com a COA-CAU/RS; será pautada na próxima reunião para ser discutida como projeto para o ano de 2023; 7- Estudar e propôr normativa sobre nova Lei de Licitações (14.133, de 01/04/2021) (GUT: 125) - Nota Técnica nº 004/2021: informa que os ofícios orientativos do CAU/RS foram enviados as prefeituras que tiveram ações com erros nas licitações; encaminhar uma reunião com a FAMURS; 8- Orientação e incentivo à prática da modalidade técnica e preço nas licitações para a contratação de serviços técnicos especializados (Projeto - GUT: 26): informa que está vinculado as ações do item 7.
Encaminhamento	Informes.

5.2. Análise de Processos	
5.2.1. Proc. 1000119909/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Pedone
Discussão	Pauta sem discussão devido ao relatório não estar concluído.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.2.2. Proc. 1000117257/2020	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Pedone
Discussão	Pauta sem discussão devido ao relatório não estar concluído.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.2.3. Proc. 1000125762/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andréa
Discussão	A Conselheira Andréa relata o Proc. nº 1000125762/2021, que é o caso de uma empresa PJ, com registro no CAU, sem responsável técnico por óbito; informa que a empresa recebeu notificação, que enviou e-mail ao CAU/RS solicitando orientação, que mesmo após as orientações, não solicitou a baixa de registro do profissional por óbito, que após receber o auto de infração fez o registro de um novo profissional; a assessoria informa que a empresa efetuou o pagamento do auto de infração. A conselheira Andréa vota pela manutenção do auto de infração.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 82/2022 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.2.4. Proc. 1000139723/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Andréa
Discussão	Pauta sem discussão devido ao relatório não estar concluído
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.2.5. Proc. 1000107198/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Deise
Discussão	Pauta sem discussão devido a ausência da relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.2.6. Proc. 1000119540/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Deise
Discussão	Pauta sem discussão devido a ausência da relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.2.7. Proc. 1000130820/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ártico
Discussão	O Conselheiro Ártico relata o Proc. nº 1000130820/2021, que é uma empresa PJ que exerce atividade afeita à profissão de arquitetura e urbanismo, sem, contudo, estar registrada no CAU; que recebeu a notificação e permaneceu silente; informa as datas das ações de fiscalização; relata que a PJ recebeu o auto de infração após cumprido os prazos; que após receber o auto de infração, apresentou manifestação por e-mail, alegando que não exerce funções de arquitetura e não utiliza o Conselho; relata que a empresa estava regularizada no CREA antes das ações de fiscalização. Os membros discutem o caso e o conselheiro vota pela manutenção do auto de infração.

Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 87/2022 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.2.8. Proc. 1000136564/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Ártico
Discussão	O Conselheiro Ártico relata o Proc. nº 1000136564/2021, que é o caso de uma empresa PJ, que recebeu a notificação por falta de registro no CAU/RS. Relata que a empresa não manifestou-se e não entrou com o processo de registro; que após o cumprimento dos prazos, recebeu o auto de infração; que após receber o auto de infração, a empresa manifestou defesa; relata as datas, prazos cumpridos e o teor da defesa; relata em acatar a defesa e pedir a anulação do auto de infração. Os membros discutem o caso e o conselheiro relator irá concluir o relatório do processo para a próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.2.9. Proc. 1000139883/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Patrícia
Discussão	A Conselheira Patrícia relata o Proc. nº 1000139883/2021, que é o caso de uma empresa PJ que recebeu a notificação por falta de registro no CAU/RS; que a empresa manifestou não saber a respeito do registro no CAU/RS e solicitou orientações; que providenciou os documentos e deu inicio ao registro dentro do prazo limite; que recebeu o auto de infração no mesmo dia em que efetuou o registro. A conselheira Patrícia acata a defesa e vota pelo arquivamento do processo.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 83/2022 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.2.10. Proc.1000140832/2021	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relatora	Patrícia
Discussão	A Conselheira Patrícia relata o Proc. nº Proc.1000140832/2021, que é o caso de uma empresa PJ que recebeu a notificação por falta de registro no CAU/RS e que tbm não tem registro no CREA; relata que a empresa manifestou-se, por e-mail, informando que entrou com o processo de registro; que após o cumprimento dos prazos recebeu o auto de infração; relata o teor das mensagens com o CAU/RS, que após o recebimento da multa, enviou defesa alegando que deu início ao registro dentro do prazo. A conselheira Patrícia acata a defesa e vota pelo arquivamento do processo.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 84/2022 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.3. Designação de Processos
5.3.1.proc. 1000087308/2019 - Iolanda de Vargas Macedo - exercício ilegal
5.3.2.proc. 1000125529/2021 - Amanda Braga Arquitetura LTDA (nome fantasia: AB Arquitetura) - ausência de registro de pj - cons. Pedone
5.3.3. Proc. 1000134239/2021 - Tatiana dos Santos Kochhann Serviços de Arquitetura LTDA - ausência de registro de pj
5.3.4. Proc. 1000134109/2021 - Pablo Pereyra Arquitetura - EIRELI - ausência de Registro de PJ
5.3.5. Proc. 1000131049/2021 - MC Consultoria e Arquitetura ltda - ausência de Registro de PJ
5.3.6. Proc. 1000140954/2021 - Guilherme Becker Castejon Branco - exercício ilegal
5.3.7. Proc. 1000141870/2021 - Melissa Sanguiné - exercício ilegal
5.3.8. Proc. 1000127082/2021 - Movin Arquitetura LTDA - EPP - ausência de registro de PJ

5.3.9. Proc. 1000139946/2021 - Estudio Summa Arquitetura e Construção LTDA. - ausência de registro de PJ	
5.3.10. Proc. 1000141969/2021 - BW/1 Serviços de Arquitetura LTDA - ausência de registro de PJ	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Assessoria
Discussão	- **Processos designados ao Cons. Pedone:** Proc. 1000087308/2019; Proc. 1000125529/2021. - **Processos designados a Cons. Andréa:** Proc. 1000134239/2021; Proc. 1000134109/2021. - **Processos designados a Cons. Deise:** Proc. 1000131049/2021; Proc. 1000140954/2021. **- Processos designados ao Cons. Ártico:** Proc. 1000141870/2021; Proc. 1000127082/2021. **- Processos designados a Cons. Patrícia:** Proc. 1000139946/2021; Proc. 1000141969/2021.
Encaminhamento	A assessoria encaminhará os processos aos relatores designados.

5.4. Simulador de RRT e de Tabela de Honorários	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Assessoria e Ártico
Discussão	O conselheiro Pedone relata sobre o Simulador de RRT e de Tabela de Honorários, fala na viabilidade de atualização, implantação e uso do aplicativo; os membros discutem em um projeto da comissão para 2023. O conselheiro Pedone explica o que é o Simulador de RRT e de Tabela de Honorários à secretaria de gabinete, Carla Dal Lago e ao gerente de gabinete,Tales Volker; os membros e o gabinete discutem que o projeto pode ser trabalhado em 3 etapas: a descrição detalhada do produto do projeto pela CEP; articulação com a comunicação para alinhamentos com o aplicativo em desenvolvimento; articulação institucional com a CEF-CAU/RS. A secretaria e o gabinete relatam sobre viabilização de verba e os encaminhamentos das 3 etapas.
Encaminhamento	A assessoria convidará o gerente de comunicação Luciano para a próxima reunião. Pautar para a próxima reunião.

5.5. Diagnóstico de Arquitetura e Urbanismo	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Deise
Discussão	Pauta sem discussão devido a ausência da relatora.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.6. Atribuições e Campos de Atuação	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Karla e Patrícia
Discussão	A conselheira Patrícia faz a leitura da minuta do projeto de Atribuições e Campos de Atuação. Os membros discutem as atribuições, os temas para os *posts* e a conselheira faz ajustes na minuta.
Encaminhamento	- Primeiro *post* dos vídeos terá como tema as atribuições e diferença entre habilitação e capacitação; - Colocar todas as fontes no final do documento; - Verificar questões de *retrofit* e patrimônio histórico;

	- Levar para um grupo de trabalho os itens de execução para contribuições; - Finalizar o projeto e levar para votação plenária e encaminhar para a comunicação; - Pautar para a próxima reunião.

5.7. Planilha de Processos - Levar Notebook	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	Flávio
Discussão	Pauta sem discussão devido a ausência do relator.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.8. Levantamento dos processos julgados pela CEP-CAU/RS	
Fonte	Assessoria
Relator	Assessoria
Discussão	A assessora Karla relata o levantamento feito dos processos julgados e dos acumulados; os membros discutem a possibilidade de análise dos processos durante as reuniões presenciais e verificam o calendário CAU/RS-2022. Os membros fazem alterações de pautas de trabalhos e de processos, entre as reuniões presenciais e virtuais, do mês de outubro/2022 e solicitam auxilio à secretaria Josiane.
Encaminhamento	Informes.

5.9. RDA 2481	
Fonte	Assessoria
Relator	Assessoria
Discussão	A assessora Karla faz a leitura da solicitação de RDA 2481, referente a solicitação de Registro de Direito Autoral de um Arquiteto e Urbanista; a comissão decide pelo deferimento do RDA. O conselheiro Ártico declara-se impedido para votar.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 85/2022 é aprovada por 3 votos favoráveis e 1 ausência e 1 abstenção.

5.10. RDA 2250	
Fonte	Assessoria
Relator	Assessoria
Discussão	A assessora Karla faz a leitura da minuta da RDA 2250, referente a solicitação de registro de direito autoral de um Arquiteto e Urbanista, a um projeto; a comissão decide pelo deferimento do RDA.
Encaminhamento	A Deliberação CEP-CAU/RS nº 86/2022 é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

5.11. Regularidade na emissão de RRT - Protocolo nº 1584191/2022	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	CEP-CAU/RS
Discussão	Pauta sem discussão.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.12. Solicitação de RRTs extemporâneos - Protocolo nº 1599323/2022	
Fonte	CEP-CAU/RS
Relator	CEP-CAU/RS
Discussão	Pauta sem discussão.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

6.Extra pauta	
6.1. Processos de Fiscalização em grau de Recurso ao Plenário do CAU/BR	
Fonte	Assessoria
Relator	Pedone
Discussão	O conselheiro Pedone relata sobre a a deliberação recebida da CEP-CAU/BR, com o assunto "Orientação aos CAU/UF sobre os procedimentos para envio de processos administrativos em grau de recurso ao CAU/BR, relativos às matérias de competência das Comissões de Exercício Profissional (CEPs) do CAU". Informa sobre o CAU/BR estar seguindo os ritos da Lei do processo administrativo; relata os passos da instrução de trabalho que orienta os processo de fiscalização e os processos administrativos, para serem tomados pelos CAU/UFs.
Encaminhamento	Informes.

7. Definição da pauta da próxima reunião	
Assunto	**Análise de Processos**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Designação de Processos**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Diagnóstico de Arquitetura e Urbanismo**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Simulador de RRT e de Tabela de Honorários**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Planilha de Processos - Levar Notebook**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Regularidade na emissão de RRT - Protocolo nº 1584191/2022**
Fonte	CEP-CAU/RS
Assunto	**Solicitação de RRTs extemporâneos - Protocolo nº 1599323/2022**
Fonte	CEP-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 16h com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.

CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE:41686624034
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE:41686624034
Dados: 2023.01.30 18:37:48 -03'00'

Carlos Eduardo Mesquita Pedone
Coordenador da CEP-CAU/RS

LETICIA DE AVILA OURIQUE:70093423004
Assinado de forma digital por LETICIA DE AVILA OURIQUE:70093423004
Dados: 2022.10.19 12:47:53 -03'00'

Letícia de Ávila Ourique
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS